



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 1101/2023-GP.

Tremembé, 13 de dezembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 282/2023, de autoria do nobre Edil Senhor Anderson Aparecido de Godoi, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, desta municipalidade.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando a todos que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

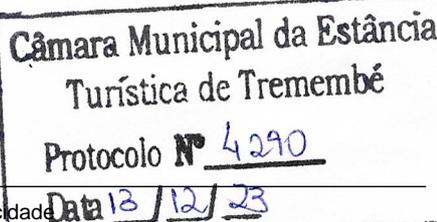
Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 160/2023

Da: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Chefia de Gabinete Municipal

Data: 12/12/2023

Assunto: Resposta Requerimento nº 282/2023

Informo que a Administração Municipal destina o uso do prédio da antiga Escola do Aterrado para armazenamento de mudas e materiais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A Administração Municipal já disponibiliza local apropriado para realização de projetos voltados ao Meio Ambiente e a Educação Ambiental, inclusive com disponibilização de funcionários qualificados exclusivamente para tais atividades. O Centro de Educação Ambiental (C.E.A.) fica situado na Rua Antônio dos Santos Salgado, nº 0, bairro dos Guedes. O espaço é aberto ao público sendo necessário apenas agendar, gratuitamente, o horário de visita junto à Secretaria de Educação.

Considerando que o espaço existente comporta a demanda do município, informamos que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não tem, até a presente data, pretensões de investir recursos públicos neste sentido.

Estamos a disposição para levarmos o vereador e as pessoas interessadas do bairro do Aterrado para conhecer as dependências do C.E.A. e estudarmos a possibilidade de implantar o projeto sugerido pelo vereador no próprio C.E.A.

Atenciosamente.

Adriano Manuel Borges de Lima

**Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
(12) 3674-4416**



Prefeitura de
TREMEMBÉ

12/12/2023
Paula